



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 39/93

Sala das Sessões, 16 de 02/93.


PRESIDENTE


Considerando que na E.E.P.G "Eloy Chaves", em Cachoeira de Emas, além do ensino pré-escolar e fundamental ministrado pelo Estado, a Prefeitura Municipal ministra também, agregada ao prédio, ensino - Jardim;

Considerando que 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos que freqüentam o ensino Jardim no referido estabelecimento, tem suas residências no Jardim Limoeiro, Cachoeira;

Considerando nas proximidades da área onde residem os alunos, a Prefeitura Municipal mantém uma creche (Centro de Educação Infantil "Abbibe Appes", que segundo nos consta contém salas ociosas;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de manter entendimentos com a área competente da municipalidade, no sentido de transferir o ensino escolar Jardim da E.E.P.G. "Eloy Chaves", para a referida creche, atendendo sugestão dos moradores da área.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 1993.


Natal Furlan
Vereador